

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &  
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

**BRUNO BARBOSA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

REGISTRO DE APOSTILA DE INCORPORAÇÃO  
CONTRATO Nº 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,  
Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio  
de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob  
o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Engenharia  
e Comércio S.A - EBEC, com sede na Avenida  
Barão Homem de Melo, nº 2681, Sala 101/102,  
Estoril - Belo Horizonte/MG, CNPJ nº  
17.162.280/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços  
de serviços de locação de veículos seminovos com  
no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos  
trabalhos de deslocamento do Município de Três  
Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Cessão dos  
direitos e obrigações do contrato nº 062/2023, para  
a empresa, LET'S RENT A CAR S/A, CNPJ Nº:  
00.873.894/0001-24, situada à Avenida Marginal  
Engenheiro Camilo Dinucci, 2885, Sala 01, Jardim  
Arco Iris - Araraquara, São Paulo, em virtude de a  
mesma ter incorporado a Empresa Brasileira de  
Engenharia e Comércio S.A – EBEC.

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do  
contrato.

Três Rios, 04 de março de 2024.

Rômulo César da Costa - Secretário de Serviços  
Públicos

REGISTRO DE APOSTILA DE INCORPORAÇÃO  
CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 7152/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,  
Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio  
de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob  
o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE  
ENGENHARIA E COMÉRCIOS.A. - EBEC, inscrita  
sob o CNPJ

17.162.280/0001-37, situada a Av. Barão Homem  
de Melo, 2681, Estoril, Belo Horizonte - Minas  
Gerais, CEP 30.494-085.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A partir da  
presente data, a empresa denominada EBEC,  
conforme documentação anexa, fora incorporada  
cedendo assim as obrigações e direitos do contrato  
062/2023 para LET'S RENT A CAR LTDA, inscrita  
sob o CNPJ 00.873.894/0001-24, situada a Av.  
Marginal Engenheiro Camilo Dinucci 2885 Sala 01,  
Jardim Arco Iris, Araraquara - São Paulo, CEP  
14.808-100.

Parágrafo Único: As demais cláusulas permanecem  
inalteradas.

Três Rios, 18 de março de 2024.

Felipe Cerqueira Guido – Secretário de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 968/2024

OBJETO: Aquisição de lonas plásticas para o setor  
de Defesa Civil Municipal, aliado a SEOPPS, a fim  
de oferecer suporte as demandas da equipe.

O Secretário de Ordem Pública e Políticas de  
Segurança, no uso de suas atribuições conferidas  
pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no  
art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no  
art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024,  
conforme termo de referência, AUTORIZA A  
DISPENSA ELETRONICA, em favor da empresa:  
V3 BRASIL LTDA, CNPJ J: 46.920.132/0001-32, à  
conta do exercício financeiro em curso, com  
observância das formalidades legais.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.105,50 (dezoito mil e  
cento e cinco reais e cinquenta centavos)

Três Rios, 09 de abril de 2024

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro –  
Secretário de Ordem Pública e Políticas de  
Segurança.

TERMO ADITIVO Nº 027/21-006 – Omisso no BIO  
de 20/02/2024

CONTRATO Nº 027/2021

PROCESSO Nº 6740/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos  
de serviço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente  
instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do  
contrato por 06 (seis) meses, a partir de 02/02/2024  
a 01/08/2024.

DATA: 02/02/2024

TERMO ADITIVO Nº 025/23-001

CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATADA: LET'S RENT A CAR S/A, CNPJ  
00.873.894/0001-24

PROCESSO Nº 18.112/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos  
seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim  
de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do  
Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,  
a partir de 18/04/2024 a 17/04/2025, acréscimo  
25% (um) sobre o valor total/mês, reajuste  
contratual do preço do contrato.

DATA: 18/04/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024**

(Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO N°: 5099/2023

OBJETO: Manutenção de máquina de demarcação viária da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade, para as necessidades da Secretaria.

O Secretário Transporte e Mobilidade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal n° 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: INDUSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, CNPJ n° 53.524.443/0001-48, à conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.910,70 (setenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta centavos)

Três Rios, 07 de maio de 2024

Luiz Fernando Ferreira Viana de Castro –  
Secretário Transporte e Mobilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público 01/2023, Edital de Abertura 01/2024, lembrando ainda os seguintes comandos editais:

**9.1.** SOMENTE OS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 5 (CINCO) VEZES O NÚMERO TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS COMO PcD E APROVADOS, SERÃO CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DE CARÁTER APENAS ELIMINATÓRIO.

**9.1.1.** Excepcionalmente, exclusivamente na hipótese de não aprovação de candidatos considerados suficientes para o preenchimento das vagas do Curso de Formação, a critério da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, poderão ser convocados mais candidatos da lista de aprovados na Prova Objetiva, por ordem de classificação, para a realização das demais etapas, em datas e locais a serem definidos em Edital publicado oportunamente.

**9.2.** O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de Três Rios/RJ, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



Aptidão Física.

**9.3.** Será publicado no site oficial da Prefeitura (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de **7 DE MAIO de 2024, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, que trará a listagem dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, confirmando o dia, o horário e o local de aplicação do Teste de Aptidão Física.**

**9.3.1** O IAN poderá encaminhar e-mail para todos os candidatos inscritos, informando sobre a convocação a que se refere o item 9.3, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de spam.

**9.3.1.1.** O envio dos e-mails NÃO desobriga o candidato a acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

**9.3.2.** O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física deverá enviar e-mail para [concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br) ATÉ O DIA **9 DE MAIO de 2024**, impreterivelmente.

**9.3.3.** Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a data e o horário de aplicação de seu Teste de Aptidão Física, publicados conforme item 9.3 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexatidão ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato pelo telefone (21) 2081-6210 ou pelo e-mail [concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA **9 DE MAIO de 2024**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para as correções.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



9.3.4. O Teste de Aptidão Física será realizado na data prevista de **12 DE MAIO de 2024**.

<b>TESTE DE APTIDÃO FÍSICA</b> <b>12 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)</b>	
<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
<b>7h às 14h</b> <b>(Horário de Brasília)</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>

9.3.5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de **ELIMINAÇÃO** no Concurso Público.

9.3.6. O candidato que **NÃO** atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

9.3.7. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do IAN.

9.3.7.1. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, em

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização do Teste de Aptidão Física, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste

**9.3.8.** Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

- a) original do documento de identificação;
- b) atestado médico específico, por conta própria, conforme modelo do subitem 9.3.8.5, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;
- c) roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

**9.3.8.1.** O atestado médico de que trata o subitem 9.3.8, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, 20 (vinte) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

**9.3.8.2.** Serão submetidos ao Teste de Aptidão Física somente candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

**9.3.8.3.** NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

**9.3.8.4.** O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o subitem 9.3.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



9.3.8.5. O Atestado Médico de que trata o subitem 9.3.8, alínea "b", deverá seguir o seguinte modelo:

<b>LAUDO MÉDICO</b> <b>(Atendimento Especial)</b>
<p>Atesto que _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando APTO a participar do Teste de Aptidão Física, conforme o previsto no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023 da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, organizado pelo Instituto de Avaliação Nacional.</p> <p>Cidade/UF, ____ de ____ de ____.</p> <p>_____</p> <p>Carimbo com CRM e assinatura do médico</p> <p><b>Importante: As candidatas convocadas deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, nos termos do subitem 9.3.8.9 deste Edital, sob pena de NÃO participarem do Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADAS do Concurso Público.</b></p>

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**9.3.8.6.** O Atestado Médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do Teste de Aptidão Física, não sendo aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

**9.3.8.7.** O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

**9.3.8.8.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o Teste de Aptidão Física, sendo, conseqüentemente, ELIMINADO do concurso.

**9.3.8.9.** As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

**9.4.** Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO”.

**9.4.1.** Será considerado “INAPTO” no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

- a) não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.
- b) não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;
- c) deixar de comparecer na data, local e horário estipulado.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**9.4.1.1.** O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Concurso Público.

**9.4.2.** Serão considerados “APTOS” os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

**9.5.** O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**9.6.** Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

**9.7.** A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pelo IAN, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos.

**9.8.** O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação. Neste momento, o candidato tomará ciência do seu resultado, assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal, registrando o fato em Ata.

**9.9.** A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.

**9.10.** NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.

**9.11.** NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**9.12.** Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e condição psicológica.

**9.13.** NÃO caberá ao IAN nem à Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

**9.14.** O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

- a) flexão de braços na barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;
- b) isometria na barra fixa, somente para os candidatos do sexo feminino;
- c) flexão abdominal, para todos os candidatos; e
- d) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

**9.14.1.** Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 9.15 deste Edital.

**9.14.2.** O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo máximo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.

**9.14.3.** Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**9.14.4.** O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá, no dia da avaliação: a) apresentar-se com roupa apropriada (short ou bermuda, camiseta e tênis); b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 20 (vinte) dias da data do Teste, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico.

**9.15.** O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

**9.15.1. PRIMEIRA FASE – TESTE DINÂMICO/ESTÁTICO DE BARRA**

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	03 (três) repetições	Todas as idades	10 (dez) segundos em suspensão
<b>Objetivo:</b> Medir indiretamente a força muscular dos membros superiores.			
<b>Material:</b> 1 (uma) barra de ferro ou de madeira.			

**PROCEDIMENTOS:**

**9.15.1.1. TESTE DINÂMICO DE BARRA (sexo masculino)**

a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá ficarsuspens na barra horizontal, a pegada das mãos poderá ser em pronação ou supinação, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, os cotovelos em extensão; todo o corpo completamente na posição vertical.

b) Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



- c) Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa.
- d) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- d.1) O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas.
- d.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta.
- d.3) A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora.
- d.4) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo Aplicador.
- d.5) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.
- d.6) Para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- d.7) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.
- d.8) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- d.9) O movimento deve ser contínuo, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.
- e) Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



f) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

g) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

**9.15.1.2. TESTE ESTÁTICO DE BARRA (sexo feminino)**

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do Aplicador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta. A partir dessa posição o Examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

c) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

c.1) O Aplicador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo Edital.

c.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no Edital.

d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo Aplicador.

e) O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo Aplicador.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



- f) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.
- g) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- h) Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.
- i) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.
- j) O teste será encerrado quando a candidata perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

**9.15.1.3. SERÁ PROIBIDO AO(À) CANDIDATO(A), QUANDO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE BARRA:**

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



- g) realizar a “pedalada”;
- h) realizar o “chute”;
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

**9.15.2. SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS**

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	31 (trinta e uma) flexões	Todas as idades	25 (vinte e cinco) flexões
<b>Objetivo:</b> Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
<b>Material:</b> 1 (um) colchonete.			
<b>Tempo:</b> 1 (um) minuto.			

**PROCEDIMENTOS**

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo.
- b) Execução: ao comando "já", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.

c) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um Avaliador, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.

d) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.

e) O(A) candidato(a) terá uma única oportunidade para realizar o teste.

**9.15.3. TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA**

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
<b>Objetivo:</b> Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
<b>Material:</b> Pista aferida, marcada de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros.			
<b>Tempo:</b> 12 (doze) minutos.			

**PROCEDIMENTOS**

a) O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.

b) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



- c) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- d) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- e) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.
- f) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

**9.16.** NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

**9.17.** É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

**9.18.** Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Banca Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

**9.18.1.** Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

**9.19.** Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) faltar ao Teste de Aptidão Física;
- b) acidentat-se e não concluir o Teste de Aptidão Física;

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



- c) retirar-se do recinto de realização dos testes sem a devida autorização, ou não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada;
- d) não apresentar a documentação exigida;
- e) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nos testes;
- f) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização dos testes;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**9.20.** Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pela Banca Examinadora.

**9.21.** O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

**9.22.** A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista para o dia **15 DE MAIO de 2024**.

**9.23.** Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, **no período de 0h1min do dia 16 DE MAIO até 23h59min do dia 17 DE MAIO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 16 deste Edital.

**9.24.** O RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão publicados no site oficial da Prefeitura (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no Boletim Informativo Oficial

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



(<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de **12 DE MAIO de 2024**.

**9.25.** As regras previstas no CAPÍTULO 8 deste Edital, em especial no item 8.3, aplicam-se neste Capítulo, no que couber.

**10.26.** O IAN recomenda que o candidato chegue ao Local de Prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA** do fechamento dos portões, **NÃO** sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do Local de Prova.

**10.27.** Os portões do Local de Prova serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 8h (Horário de Brasília)**, mediante o preenchimento do TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, lavrado pelo Coordenador do Local de Prova na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas

**10.28.** O candidato que chegar após o fechamento dos portões **NÃO** terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

**10.29.** Os portões do Local de Prova serão **ABERTOS ÀS 7h (Horário de Brasília)**.

Três Rios/RJ, 7 de maio de 2024.

---

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**  
**12 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**

**Endereço do Teste de Aptidão Física:**

**ILHA DI CAPRI (Escola Municipal Modesta Sola),  
Avenida Zoello Sola, 1197 – Triângulo – Três Rios/RJ –  
CEP 25821-080.**

HORÁRIO	CARGO
<p><b>7h às 14h</b> <b>(Horário de Brasília)</b> <b>Caso haja</b> <b>necessidade, o</b> <b>horário de término</b> <b>da aplicação poderá</b> <b>ser estendido.</b></p>	<p><b>GUARDA MUNICIPAL</b></p>

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)

**Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

GUARDA MUNICIPAL | Nível Médio Completo

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	332811	FERNANDO ASSIS DIAS SOARES	81,00
2	342977	PAULO ROBERTO FLORENÇO DA SILVA	79,50
3	343439	RAFAEL RODR DA SILVA ALVES	75,00
4	340668	DIEGO MACHADO DE OLIVEIRA	73,50
5	343166	ANDERSON MOURA DE CARVALHO	70,50
6	334885	LÍVIA DE CARVALHO MALTA BELISARIO BARBOSA	70,00
7	332405	MARLON GABRIEL GARCIA	68,50
8	332774	RENATO DE CASTRO FORMIGA	68,00
9	333002	PAULO GIOVANI CUPERTINO	68,00
10	332457	FLAVIA BRAGA VIZEU VENTURA DO NASCIMENTO	67,00
11	342250	CRISTIANO SOUZA DOS GUARANYS	67,00
12	331900	MARCIO RAYMUNDO DE SOUZA JUNIOR	66,50
13	332373	STEVÃO COSTA STEFANI	66,50
14	332825	FERNANDO VIDAL LOPES	65,50
15	339389	RODRIGO CARVALHO SANTOS	65,50
16	343525	WESLEY QUINTILIANO SILVA	65,50
17	332064	WESLEY VIANA DA SILVA	65,00
18	343434	LUCAS ROCHA PEREIRA	65,00
19	332200	DAIANA PEREIRA SILVA	64,50
20	338484	JOSÉ GABRIEL DA SILVA TORRES	64,50
21	332675	ANDRESSA DE LIMA SANTOS NORYS	64,00
22	332028	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	63,50
23	332649	THAYNA RIBEIRO BROMANA	63,00
24	332560	SÁVIO CARDOSO DE SOUZA	63,00
25	332985	VANESSA ROSA DA SILVA LOPES	62,00
26	332792	GEOVANE PERES MARQUETE	62,00

**Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**

**CANDIDATO QUE CONCORRE À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**

GUARDA MUNICIPAL | Nível Médio Completo

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final
1	340708	ANTONIO MARCOS ELIAS GALVÃO	58,50